

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO |
| Protocolo nº <u>269/2022</u> |
| Data: <u>28/04/22</u> |
| <i>Amado</i> RESPONSÁVEL |

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor
de R\$ 50.406,36.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.406,36 (cinquenta mil quatrocentos e seis reais com trinta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.040.2135 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CUIDAR MAIS

4932/8 339030000000 Rec. 4050 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

4933/6 339039000000 Rec. 4050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.406,36

4937/9 449051000000 Rec. 4050 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

4938/7 449052000000 Rec. 4050 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 50.406,36

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso:

Recurso 4050 – Cód. Reduzido 34091-0 – Programa Farmácia Cuidar Mais – Bannisul conta nº 04.041400.0-4 no valor de R\$ 50.406,36.

TOTAL: R\$ 50.406,36 (cinquenta mil quatrocentos e seis reais com trinta e seis centavos).

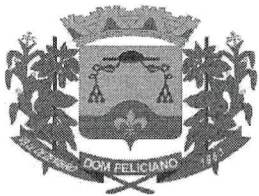
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA
SILVA:40319415
953

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.04.28
13:51:33 -03'00'

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 41 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.406,36*”.

O crédito especial ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA
SILVA:40319415953
53

Assinado de forma digital
por CLENIO BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.04.28
13:49:59 -03'00'

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal